



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 5.440 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a autorização para abertura de um crédito adicional por Redução Parcial no valor de R\$ 2.060.968,30 e dá outras providências".

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, na Secretaria de Administração e Finanças do Município um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.060.968,30 (Dois milhões sessenta mil novecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos), de acordo com as classificações orçamentárias abaixo discriminadas.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fonte	Ficha	Elemento	da	Despesa	Unidade	Valor
01	2	3.1.90.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS	02.01.00	- GABINETE DO PREFEITO	4.687,90
01	3	3.1.90.13.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	02.01.00	- GABINETE DO PREFEITO	20.951,98
01	4	3.1.90.16.00	- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	02.01.00	- GABINETE DO PREFEITO	9.386,57
01	10	3.3.90.46.00	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	02.01.00	- GABINETE DO PREFEITO	9.436,17
01	20	3.1.90.13.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	04.01.00	- SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	32.037,38
01	21	3.1.90.16.00	- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	04.01.00	- SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	5.103,81
01	26	3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE	04.01.00	- SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	268.641,80
01	29	3.3.90.46.00	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	04.01.00	- SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	19.892,93
01	33	3.3.90.46.00	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	04.01.00	- SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	2.446,86
01	34	3.1.90.03.00	- PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	04.01.00	- SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	25.533,46
01	40	3.1.90.13.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	04.02.00	- SETOR DE FINANÇAS	12.183,98
01	41	3.1.90.16.00	- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	04.02.00	- SETOR DE FINANÇAS	4.754,10
01	47	3.3.90.46.00	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	04.02.00	- SETOR DE FINANÇAS	4.867,49
01	52	3.1.90.13.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	04.03.00	- FUNDO ESPECIAL DO CORPO	9.254,40
01	53	3.1.90.16.00	- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	04.03.00	- FUNDO ESPECIAL DO CORPO	1.713,38
01	59	3.3.90.46.00	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	04.03.00	- FUNDO ESPECIAL DO CORPO	5.187,49
01	68	3.1.90.13.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	05.01.00	- FUNDO MUNICIPAL DE	17.767,02
01	69	3.1.90.16.00	- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	05.01.00	- FUNDO MUNICIPAL DE	1.286,93
01	81	3.3.90.46.00	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	05.01.00	- FUNDO MUNICIPAL DE	16.103,07
01	114	3.1.90.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS	06.01.00	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	359.021,92
01	115	3.1.90.13.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	06.01.00	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	325.025,58
01	116	3.1.90.16.00	- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	06.01.00	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	64.453,04
01	129	3.3.90.46.00	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	06.01.00	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	178.182,57
01	175	3.1.90.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS	07.03.00	- SETOR MUNICIPAL DE	11.890,35
01	209	3.1.90.13.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	07.05.00	- ENSINO INFANTIL - RECURSOS	30.365,48
01	219	3.3.90.46.00	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	07.05.00	- ENSINO INFANTIL - RECURSOS	265.714,34
01	222	3.1.90.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS	07.06.00	- CULTURA	3.188,64
01	223	3.1.90.13.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	07.06.00	- CULTURA	700,87
01	249	3.1.90.13.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	09.01.00	- SETOR DE OBRAS E VIAS	100.579,46
01	250	3.1.90.16.00	- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	09.01.00	- SETOR DE OBRAS E VIAS	72.280,50
01	256	3.3.90.46.00	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	09.01.00	- SETOR DE OBRAS E VIAS	78.787,72
01	262	3.1.90.13.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	09.02.00	- SETOR DE ESTRADAS DE	23.159,79
01	263	3.1.90.16.00	- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	09.02.00	- SETOR DE ESTRADAS DE	18.426,91
01	267	3.3.90.46.00	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	09.02.00	- SETOR DE ESTRADAS DE	10.562,96
01	271	3.1.90.13.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.01.00	- SETOR DE ESPORTES E	2.644,76
01	272	3.1.90.16.00	- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	10.01.00	- SETOR DE ESPORTES E	2.894,07
01	282	3.1.90.13.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.01.00	- SETOR DE SERVIÇOS	16.340,65
01	283	3.1.90.16.00	- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	11.01.00	- SETOR DE SERVIÇOS	10.511,97
01	330	3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE	13.01.00	- SERVIÇO DE HABITAÇÃO E	15.000,00
Total da SUPLEMENTAÇÃO :						2.060.968,30

Artigo 2º - Para a cobertura do crédito aberto pelo artigo primeiro, no valor de R\$ 2.060.968,30 (Dois milhões sessenta mil novecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos) serão utilizados recursos de redução parcial das dotações constante do orçamento do corrente exercício financeiro, conforme dispõe as classificações abaixo discriminadas:



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Fonte	Ficha	Elemento	da	Despesa	Unidade	Valor
01	3	PRINCIPAL DA DÍVIDA	01.02.00	SECRETARIA DA CÂMARA		1.281,40
01	5	OBRAS E INSTALAÇÕES	01.02.00	SECRETARIA DA CÂMARA		202.000,00
01	6	APOSENTADORIAS, RESERVA	01.02.00	SECRETARIA DA CÂMARA		2.301,92
01	7	VENCIMENTOS E VANTAGENS	01.02.00	SECRETARIA DA CÂMARA		37.199,58
01	8	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.02.00	SECRETARIA DA CÂMARA		116.858,68
01	9	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	01.02.00	SECRETARIA DA CÂMARA		81.189,78
01	10	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01.02.00	SECRETARIA DA CÂMARA		107.245,82
01	12	PASSAGENS E DESPESAS COM	01.02.00	SECRETARIA DA CÂMARA		174.148,91
01	13	OUTRAS DESP. PESSOAL	01.02.00	SECRETARIA DA CÂMARA		28.584,96
01	14	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01.02.00	SECRETARIA DA CÂMARA		36.100,00
01	15	OUTROS SERVIÇOS DE	01.02.00	SECRETARIA DA CÂMARA		1.000,00
01	16	SENTENÇAS JUDICIAIS	04.01.00	SERVICO DE ADMINISTRACAO		58,19
01	17	SENTENÇAS JUDICIAIS	04.01.00	SERVICO DE ADMINISTRACAO		387.650,91
01	19	VENCIMENTOS E VANTAGENS	04.01.00	SERVICO DE ADMINISTRACAO		32.529,30
01	19	DESPESAS DE EXERCÍCIOS	01.02.00	SECRETARIA DA CÂMARA		88,95
01	31	APOSENTADORIAS, RESERVA	04.01.00	SERVICO DE ADMINISTRACAO		72.374,17
01	39	VENCIMENTOS E VANTAGENS	04.02.00	SETOR DE FINANÇAS		9.438,19
01	51	VENCIMENTOS E VANTAGENS	04.03.00	FUNDO ESPECIAL DO CORPO		37.857,45
01	67	VENCIMENTOS E VANTAGENS	05.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE		21.876,21
01	140	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	07.01.00	ENSINO FUNDAMENTAL		1.823,81
01	142	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	07.01.00	ENSINO FUNDAMENTAL		1.000,00
01	149	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	07.01.00	ENSINO FUNDAMENTAL		88.623,04
01	176	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	07.03.00	SETOR MUNICIPAL DE		3.154,28
01	177	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	07.03.00	SETOR MUNICIPAL DE		6.083,87
01	178	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	07.03.00	SETOR MUNICIPAL DE		1.000,00
01	184	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	07.03.00	SETOR MUNICIPAL DE		109,60
01	208	VENCIMENTOS E VANTAGENS	07.05.00	ENSINO INFANTIL - RECURSOS		483.469,28
01	210	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	07.05.00	ENSINO INFANTIL - RECURSOS		3.213,01
01	211	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	07.05.00	ENSINO INFANTIL - RECURSOS		1.000,00
01	224	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	07.06.00	CULTURA		9.979,14
01	225	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	07.06.00	CULTURA		1.000,00
01	230	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	07.06.00	CULTURA		2.600,00
01	248	VENCIMENTOS E VANTAGENS	09.01.00	SETOR DE OBRAS E VIAS		23.848,15
01	251	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	09.01.00	SETOR DE OBRAS E VIAS		1.000,00
01	261	VENCIMENTOS E VANTAGENS	09.02.00	SETOR DE ESTRADAS DE		34.059,35
01	264	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	09.02.00	SETOR DE ESTRADAS DE		1.000,00
01	270	VENCIMENTOS E VANTAGENS	10.01.00	SETOR DE ESPORTES E		10.446,73
01	273	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.01.00	SETOR DE ESPORTES E		1.000,00
01	278	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	10.01.00	SETOR DE ESPORTES E		6.448,15
01	281	VENCIMENTOS E VANTAGENS	11.01.00	SETOR DE SERVIÇOS		19.426,56
01	284	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.01.00	SETOR DE SERVIÇOS		1.000,00
01	289	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	11.01.00	SETOR DE SERVIÇOS		6.454,72
01	304	VENCIMENTOS E VANTAGENS	12.01.00	SERVICO DE PLANEJAMENTO		45,26
01	305	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.01.00	SERVICO DE PLANEJAMENTO		291,64
01	306	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	12.01.00	SERVICO DE PLANEJAMENTO		1.000,00
01	307	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.01.00	SERVICO DE PLANEJAMENTO		1.000,00
01	324	VENCIMENTOS E VANTAGENS	13.01.00	SERVICO DE HABITAÇÃO E		54,63
01	325	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.01.00	SERVICO DE HABITAÇÃO E		2.052,66
01	326	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	13.01.00	SERVICO DE HABITAÇÃO E		1.000,00
01	327	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.01.00	SERVICO DE HABITAÇÃO E		1.000,00

Total da ANULAÇÃO : 2.060.968,30

Artigo 3º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder a readequação dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO, LOA), bem como apresentá-lo em audiências pública junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal conforme determinação na lei Complementar nº 101/2000.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 23 de dezembro de 2020.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em: **23 de dezembro de 2020.**

Página: **03 e 04 do Diário Oficial Eletrônico de
Agudos**